



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Treviso

DECRETO Nº 88/2020, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

ENCERRA CONTRATOS DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO DAS AGENTES COMUNITÁRIAS DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JAIMIR COMIN, Prefeito de Treviso, no uso de suas atribuições legais e conforme dispõe o Art. 45, Incisos II, XXII e XXIII da Lei Orgânica Municipal, a Lei Municipal nº 804/17 de 09 de janeiro de 2017 e os Decretos nº 08/2020, 23/2020, 25/2020, 26/2020, 27/2020, 28/2020, 29/2020, 30/2020, 31/2020, 32/2020, 33/2020, 34/2020.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam encerrados na data 03 de fevereiro de 2020, os contratos de trabalho por tempo determinado e, de consequência exoneradas as empregadas: **IVETE DONATO VELHO NAVA, FERNANDA POSSENTI AGUIDA, JULIANA DA ROLT DE MIRANDA, ELAINE DA SILVEIRA CARMINATI, MARINESSA PIROLLA DA SILVA, ALEXSANDRA DE SOUZA POSSOLLI, THAYNÁ MAXIMIANO TASCA, TAIS MENDES FELIPE, FERNANDA STANGHERLIN, MARIA CRISTINA SPRICIGO RIZZATTI, ANDREIA BORGES E LUZIA MARIOT CECHETTO** das funções do emprego de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, em virtude do término de contrato por tempo determinado.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DELYRIO EGIDIO UBIALLI - TREVISO/SC

Em, 03 de fevereiro de 2020.

JAIMIR COMIN
Prefeito

Publicado no Diário Oficial dos Municípios - DOM e registrado na Secretaria de Administração e Finanças, em 06 de fevereiro de 2020.

GETULIO HOFFMANN MIRANDA
Secretário de Administração e Finanças